

**DECRETO Nº 082/2024**  
**De 09 de maio de 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		<b>7</b>
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente – FMDAMA		2
Função	Agricultura		20
Sub-função	Abastecimento		605
Programa	Agricultura pesca e meio ambiente		9
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal FMDAMA</b>		<b>2031</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(56)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	100.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>100.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>10</b>
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos		1
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Serviços Urbanos		452
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção dos serviços públicos urbanos</b>		<b>2025</b>

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(88)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	100.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>7</b>	
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente – FMDAMA	2	
Função	Agricultura	20	
Sub-função	Abastecimento	605	
Programa	Agricultura pesca e meio ambiente	9	
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal FMDAMA</b>	<b>2031</b>	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(56)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.501.0000.1000 – Recursos ordinários	100.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>100.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>10</b>	
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos	1	
Função	Urbanismo	15	
Sub-função	Serviços Urbanos	452	
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso	8	
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção dos serviços públicos urbanos</b>	<b>2025</b>	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(88)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.501.0000.1000 – Recursos ordinários	100.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 09 de maio de 2024.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**